

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 48/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora pública municipal Sr^a. **MARIA DE LOURDES HAEITMANN**, portadora do RG. nº 3.375.895-2 e do CPF. nº 485.802.879-87, período suplementar de 20 (vinte) horas, por exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** junto a Escola Municipal Monteiro Lobato, e em consequência conceder 15% (quinze por cento) de gratificação cumulativa aos seus vencimentos, conforme consta no Art. 54, inciso I e Art. 56 alínea "b" da Lei Municipal nº 003/2006 com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2013.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 21 dias do mês de janeiro de 2013.

MOISÉS JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal